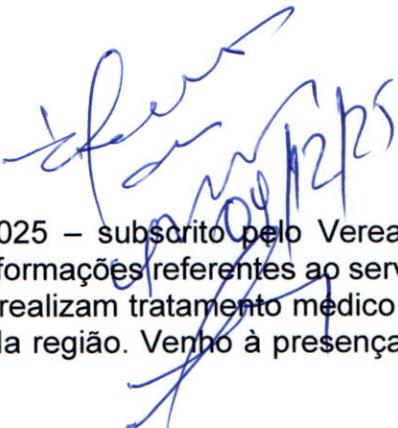


Franca, 04 de dezembro de 2025.

- **Ofício nº 526/GABSECSAUDE/2025 - gmc**
- **Assunto: Informações referentes ao serviço de transporte terceirizado destinado aos pacientes**
- **Referente: Requerimento nº 1030/2025 – Vereador Leandro Alves**

Senhor Prefeito,



Em atenção ao Requerimento nº 1030/2025 – subscrito pelo Vereador Leandro Alves, que trata, sobretudo, de solicitação de informações referentes ao serviço de transporte terceirizado destinado aos pacientes que realizam tratamento médico em Barretos, São José do Rio Preto e demais municípios da região. Venho à presença de Vossa Excelência prestar as seguintes informações:

1. Como é definido o trajeto realizado pela empresa terceirizada?

O trajeto realizado pelas vans, ônibus e ambulâncias utilizados no transporte terceirizado e municipal é definido diariamente, a partir da agenda dos pacientes, e considerando a quantidade de passageiros para cada município de destino, bem como os horários estabelecidos pelos hospitais e a condição clínica dos pacientes.

Ressalta-se que no geral as cidades de destinos são fixas, porém, conforme a demanda dos pacientes na data em que o transporte será realizado, ocorre a variação dos horários e dos tipos de veículos. A organização dos transportes visa agrupar os pacientes por cidade de destino, ajustar horários conforme necessidade clínica, e priorização de transporte com veículos adequados, de forma segura e pontual.

2. Qual é o tempo médio de espera?

O horário de partida e de retorno é variável, e está condicionado aos horários dos hospitais e a quantidade de pacientes por rota de destino, devendo o embarque ocorrer com antecedência, em tempo suficiente para garantir a chegada do paciente no horário do atendimento previamente agendado no hospital. No tocante ao retorno, o mesmo ocorre após o término do atendimento do último paciente no hospital, e, portanto, não é possível estimar um tempo médio de espera.

3. Quais são os critérios adotados para a elaboração do itinerário e da ordem de atendimento?

A Secretaria de Saúde, adota critérios técnicos para planejar as viagens, tais como: horário de consulta e procedimentos, condições clínicas do paciente, município de destino, agrupamento por regiões, tipo de transporte necessário e quantidade de pacientes por rota.

Recebi em 05/12/25


 Gabinete da Prefeito

➤ **Ofício nº 526/GABSECSAUDE/2025 - gmc**

4. Existe contrato formal vigente com a empresa responsável?

Sim. O transporte terceirizado é realizado por meio de contrato formal firmado via processo licitatório, conforme legislação vigente.

O contrato estabelece metas operacionais, indicadores de qualidade, obrigações de manutenção dos veículos, especificações técnicas, habilitação profissional dos motoristas, padrões de segurança e fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. Há monitoramento pela Secretaria Municipal de Saúde?

A Secretaria realiza acompanhamento contínuo relacionado a pontualidade das viagens, condições e higienização dos veículos, segurança no transporte, conforto e acomodação dos pacientes, cumprimento do itinerário, desempenho da empresa terceirizada e necessidade de reforço da frota municipal. Esse monitoramento inclui comunicação direta com usuários, gestores de frota e prestadores.

6. Há previsão de melhorias?

Há previsão e execução contínua de melhorias por parte da Secretaria de Saúde.

A Secretaria reafirma que o transporte é serviço essencial para continuidade do tratamento dos pacientes, com monitoramento permanente, rotas ajustadas conforme demanda e melhorias constantes na frota e na logística.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,


Waléria Souza de Mascarenhas
Secretaria Municipal de Saúde

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito**